

EDITAL DE SELEÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA 2ª MOSTRA INTERNACIONAL DE DANÇA (MID-SP)

A Mostra Internacional de Dança de São Paulo (MID-SP) abre inscrições para seleção de obras artísticas de grupos/companhias de território nacional que integrarão sua segunda edição, a ser realizada na sede do Itaú Cultural, de 21 a 24 de agosto e 27 a 31 de agosto de 2025.

Serão apresentados 16 trabalhos artísticos, sendo 10 convidados por curadoria e até 6 por meio deste edital. A MID-SP acolhe produções de diversos estilos de dança – clássica, moderna, contemporânea, jazz dance, sapateado, dança afro-diaspórica, danças brasileiras, danças sociais, dança esportiva em cadeiras de rodas, entre outros, celebrando a diversidade e o diálogo entre diferentes expressões artísticas.

A Mostra Internacional de Dança de São Paulo é organizada em torno de três pilares essenciais: Fruição, Formação e Fomento. Esses eixos interconectados capturam a essência da dança como uma expressão artística diversa e em constante evolução. A Fruição se refere à experiência estética e emocional proporcionada pelos espetáculos e performances. A Formação abrange o aprendizado contínuo e o desenvolvimento técnico e artístico dos profissionais da dança e Fomento envolve o incentivo à produção, à difusão e ao suporte das iniciativas artísticas. Na sua primeira edição, em 2024, a Mostra apresentou 12 espetáculos de 140 artistas, abrangendo linguagens como dança afro-diaspórica, dança contemporânea, jazz dance, neoclássico e flamenco, além de videodanças e discussões que reforçaram a reflexão e a difusão da arte.

Também estão previstas ações como o Fórum "Encontros e Diálogos", que conta com mesas de discussão, e a exibição de videodanças no "Dança Viva", promovendo uma rica troca entre tradição e inovação. A preservação da memória da dança é contemplada por meio de registros e entrevistas, que serão divulgadas online e por meio de ensaios críticos das noites de apresentações publicados no site da MID ao longo do evento. Esse encontro da diversidade artística impulsiona o diálogo entre as múltiplas formas de dança, destacando a riqueza das produções brasileiras e internacionais e ampliando o alcance da arte para novos públicos.

1. OBJETIVO

Seleção de até 6 (seis) obras de dança para compor a programação da 2ª Mostra Internacional de Dança de São Paulo, respeitando as seguintes condições:

- As obras precisam ser realizadas por grupos de pelo menos três artistas em cena e devem ser adequadas para um palco de 9x6 metros.
- A duração das apresentações deverá ser de até 40 minutos. O tempo estipulado deverá ser respeitado rigorosamente.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem se inscrever grupos, companhias, coletivos artísticos, artistas independentes, instituições e organizações culturais voltadas à dança, que possuam CNPJ e sejam formados por artistas maiores de 18 anos.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 15 de maio até às 18h - horário de Brasília - do dia 1º de junho, de forma online, mediante o envio dos seguintes documentos e materiais pelo link:

<https://forms.gle/mxerJ1ksCAqfsaVi8>

Do grupo:

- Nome do grupo;
- Ficha técnica com todos os integrantes e suas respectivas datas de nascimento, nomes artísticos e funções;
- Bio do diretor/coreógrafo do grupo;
- Portfólio do grupo ou companhia, contendo histórico de apresentações e material de imprensa.

Da obra:

- Sinopse completa do Espetáculo;
- Release da obra;
- Link para o vídeo completo da obra a ser apresentada (preferencialmente em plataforma de vídeo como YouTube ou Vimeo em formato aberto e/ou restrito. Obras enviadas com link privado não serão consideradas). O vídeo deverá estar disponível para a curadoria até o final do processo de seleção. O espetáculo do vídeo deve ser idêntico ao que o grupo pretende apresentar na Mostra.

Importante: As gravações com as falhas como: problemas técnicos de imagem ou som, com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros), gravações na vertical, com coreografias incompletas, com má qualidade

prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as) e/ou obras em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido não serão consideradas.

- Cinco fotos em alta definição;
- Rider técnico completo;
- Mapa de luz;
- Descrição detalhada de cenografia e objetos cênicos e dimensões para transporte com tempo de montagem e desmontagem.

Do proponente*:

- CNPJ do proponente
(https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
 - Contrato Social ou Documento Equivalente (Ex.: Requerimento Individual de Empresário, Estatuto, etc.);
 - Última alteração do Contrato Social ou Documento Equivalente;
 - Certidão de Débitos Trabalhistas;
(<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)
 - Certidão de Regularidade do FGTS
(<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>)
 - Declaração de Regularidade e de Não Impedimento
 - Declaração Optante do Simples Nacional
- As certidões enviadas precisam estar válidas.
- * Se cooperativa, os membros devem ser cooperativados há pelo menos seis meses.

Os trabalhos enviados sem a documentação acima não serão analisados.

4. DA SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma comissão curatorial composta por profissionais da dança e das artes e as obras serão escolhidas levando em conta a qualidade artística, a coerência com a proposta da Mostra, a adequação ao espaço cênico (palco de 9x6 metros), ao tempo máximo de 40 minutos e a diversidade de propostas e regiões do Brasil. Importante dizer que o palco não tem passagem de coxias, tendo somente uma entrada cênica, do camarim para o palco. Obras que contenham cenografia devem ser montadas e desmontadas no tempo hábil para a apresentação seguinte (no máximo 20

min de intervalo). As obras selecionadas por meio deste edital integrarão a programação ao lado de coreografias selecionadas via curadoria direta.

5. PAGAMENTO E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Cada grupo selecionado receberá um cachê de R\$ 10.000 (dez mil reais), que será pago em duas vezes: 50% pagos 30 dias antes da apresentação e 50% pagos até 10 dias após o término do evento, ambos mediante emissão de nota fiscal. Para os grupos provenientes de fora da cidade de São Paulo, haverá um adicional de R\$ 100 (cem reais) por dia de alimentação por integrante (uma diária), somado ao cachê conforme o número de dias que o grupo permanecer na cidade, que será pago na primeira parcela. A produção da MID será responsável pela hospedagem e passagens aéreas com traslado para os grupos selecionados que não residem em São Paulo. Após a assinatura do contrato o número de integrantes das obras não poderá ser modificado. A APD não se responsabiliza pelas trocas de passagens aéreas, ficando estas modificações a cargo do grupo.

6. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

A ordem/dia de apresentação será definida pela curadoria da Mostra. A cada dia, duas companhias se apresentam com uma pausa de no máximo 20 minutos entre elas. As obras selecionadas serão submetidas a audiodescrição, e o vídeo da apresentação será utilizado para esse fim. Não serão permitidas modificações após a aprovação da curadoria.

7. PRAZOS

Período de inscrições: 15 de maio até às 18h - horário de Brasília - do dia 1º de junho de 2025

Divulgação dos selecionados: 17 de junho de 2025

Período do evento: de 21 a 24 de agosto e 27 a 31 de agosto de 2025, na sede do Itaú Cultural, São Paulo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na mostra implica a aceitação integral deste edital. Para mais informações, entre em contato com a equipe da 2ª Mostra Internacional de Dança de São Paulo através do e-mail: mid@prodanca.org.br